



PORTARIA Nº 778, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **ELÓY ROBERTO FRIES**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento sob matrícula nº 185/6, pelo período de 30 dias a contar de 14 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
treze de fevereiro de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Marcos Adilson Bussler**  
Secretário Municipal Substituto  
de Administração, Planejamento e Finanças